

## **EDITAL 01/2022**

***OUVIDORIA GERAL***

***COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS***

***EQUIPE TÉCNICA PSICOSSOCIAL***

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e sua OUVIDORIA EXTERNA publicam no presente informações sobre a **REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS AFETADAS PELA VIOLÊNCIA DE ESTADO (RAAVE)**.

### **O que é a RAAVE?**

A RAAVE é uma rede articulada pela Defensoria Pública, especialmente através de sua equipe psicossocial e da Ouvidoria-Geral, composta por grupos e espaços de profissionais de psicologia, psicanálise e/ou de atenção psicossocial que objetivam ofertar serviços de forma gratuita, articulada com outras políticas públicas e que tenham como público alvo pessoas afetadas pela violência de Estado e/ou outras situações de violação de direitos ou vulnerabilidade psicossocial, além de apresentarem perspectiva ético-política alinhada à promoção de Direitos Humanos.

A Defensoria Pública e os serviços de atendimento psicológico devem compor uma rede ampla que tenha como objetivo o fortalecimento dos serviços públicos e o enfrentamento ao sucateamento desses.

### **A RAAVE possui os seguintes OBJETIVOS:**

- a) Construção de parceria com espaços que ofertem atendimento psicológico, a fim de contribuir para a ampliação do acesso de pessoas em sofrimento psíquico nas situações de vulnerabilidade psicossocial em decorrência da violência de Estado;
- b) Identificação de demanda de expansão e qualificação da rede de atendimento psicológico para seu aperfeiçoamento de acordo com a realidade da população afetada pela violência de Estado;

- c) Integração dos serviços jurídicos prestados pela Defensoria Pública a pessoas afetadas pela violência de Estado com serviços de cuidado psicológico, potencializando o eixo do cuidado na atuação da Defensoria;
- d) Produção de pesquisas e materiais pelos grupos integrantes da rede, para que possam contribuir com a ampliação do conhecimento acerca das vivências de pessoas afetadas pela violência de Estado e sobre as dificuldades de acesso a serviços públicos compatíveis com suas demandas;
- e) Organização de encontros interinstitucionais de capacitação e sensibilização acerca dos temas correlatos às atuações das partes envolvidas;
- f) Produção de material e de outras formas de comunicação direta à população acerca das modalidades de atendimentos prestados.

**A RAAVE observará os seguintes PRINCÍPIOS:**

- a) Defesa intransigente e valorização do serviço público;
- b) Promoção e proteção dos Direitos Humanos;
- c) Defesa inegociável do Regime Democrático;
- d) Respeito à liberdade religiosa e ao Estado Laico;
- e) Compromisso com o combate ao racismo, ao machismo e à LGBTQIA+fobia;
- f) Compromisso ético e profissional com o/a usuário/a do serviço;
- g) Impossibilidade absoluta de cobrança financeira e ou material pelo serviço prestado;
- h) Composição com grupos de profissionais;
- i) Necessidade de estipular um banco de horas para atendimento da RAAVE por cada grupo parceiro;
- j) Compromisso de respeito às atribuições da Defensoria Pública, o que inclui a não articulação de serviços jurídicos paralelos e concorrentes aos prestados pela Defensoria para pessoas atendidas pela RAAVE.

A RAAVE foi lançada em 14 de setembro de 2022 com os seguintes componentes: Formação Livre em Esquizoanálise; Instituto de Estudos da Complexidade – IEC; Núcleo

de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado – NAPAVE; Núcleo de Psicanálise e Política - NUPP, UFF; Observatório Nacional de Saúde Mental, Justiça e Direitos Humanos, UFF; Ocupação Psicanalítica, UFRJ; Projeto Dispositivos de cuidado e saúde mental em direitos humanos do Núcleo Universidade, Resistência e Direitos Humanos / URDIR, UERJ; Projeto de Extensão Grupalidade e Potencialização Subjetiva na pandemia e no pós-pandemia, UFF.

O presente edital se destina a abertura para novos parceiros e, por meio deste, os grupos de profissionais interessadas/os **poderão se inscrever** para atuar na RAAVE para ofertar serviço de atendimento psicológico, psicanalítico e/ou de atenção psicossocial em articulação com outras políticas públicas, em benefício de pessoas afetadas pela violência de Estado e/ou outras situações de violação de direitos ou vulnerabilidade psicossocial.

A participação na RAAVE **NÃO** constitui vínculo empregatício e **NÃO** garante qualquer espécie de remuneração em contrapartida.

A construção de uma rede pressupõe o respeito às atuações de cada serviço e as trocas entre eles. Cada grupo tem sua forma independente e autônoma de atuação, **SEM QUALQUER** hierarquia com a Defensoria Pública e/ou com sua Ouvidoria-Geral.

O acompanhamento psicológico não tem qualquer relação com a continuidade do acompanhamento jurídico por parte da Defensoria Pública e a esta **NÃO SERÁ** obrigatório o fornecimento de qualquer informação acerca do atendimento psicológico, assim como **NÃO HAVERÁ** atuação desses/as profissionais em processos judiciais.

## **COMO SE INSCREVER NA RAAVE?**

Acesse e preencha o [formulário de inscrição](#).

Após o preenchimento, a equipe da Defensoria Pública fará contato com o grupo e será marcada uma reunião em até 30 dias.

O período de inscrição será de **09/01/2023** até **28/02/2023**.